



AS POLÍTICAS CONTEMPORÂNEAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE DOCENTES: A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO ENSINO DE GEOGRAFIA EM ARAPIRACA/AL

Poliane Camila Lima dos Santos¹ (UFAL).

E-mail: polianeeducadora@yahoo.com.br

Resumo: O presente artigo tem como objetivo fomentar os debates acadêmicos referentes as políticas contemporâneas de formação e especialização de docentes, bem como, analisar como a formação e especialização interferem na prática do ensino de geografia, tendo como embasamento empírico uma pesquisa desenvolvida na rede municipal de educação de Arapiraca/AL.

Palavras-chave: Políticas Contemporâneas, Formação de Docentes, Ensino de Geografia em Arapiraca/AL.

Eixo temático: GT1 - A Educação Geográfica e as Políticas atuais para a Formação Docente

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal (CF) em vigor, completará em 5 de outubro de 2018, trinta anos de existência. Nela, as políticas públicas de educação foram redirecionadas assumindo uma perspectiva que objetiva melhorar este seguimento no país e torná-la mais democrática e acessível a todos. No seu capítulo III, seção I, o Estado assume o compromisso com a educação e formação dos cidadãos, fraciona as funções da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estrutura o sistema de ensino e direciona recursos públicos para educação.

Imensuráveis foram as conquistas para a educação brasileira a partir da CF de 1988, e que posteriormente foram reforçadas a partir da sanção de leis, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996. Embora o

¹ Mestranda em Geografia pela Universidade Federal de Alagoas. E-mail: polianeeducadora@yahoo.com.br

Orientadora: Profa. Dra. Gilcildei Rodrigues da Silva. Professora Adjunta do Curso de Geografia (UFAL). E-mail: gilsilvaxxi@yahoo.com.br



Brasil tenha caminhado em direção a universalização da educação, sobretudo da educação de base, as questões referentes a formação dos docentes ainda deixam lacunas que discutiremos aqui. Nesta perspectiva, o compromisso do poder público com política de formação e qualificação dos docentes tornou-se objeto de análise da primeira parte deste artigo.

Assim, discorreremos sobre as políticas contemporâneas de formação inicial e continuada de docentes, e refletimos como a formação inicial e continuada podem interferir na prática do ensino de Geografia a partir da pesquisa desenvolvida com professores, alunos e gestores da secretaria municipal de Arapiraca/AL considerando a perspectivas destes integrantes da comunidade escolar.

AS POLÍTICAS CONTEMPORÂNEAS DE INCENTIVO A FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE DOCENTES

As discussões referentes a relevância de se ter em sala de aula professores com a devida formação estão presentes em muitos textos e pesquisas acadêmicas, cuja expectativa é evidenciar que já não há como negligenciar a importância de se ter profissionais verdadeiramente preparados para conduzir o processo de ensino/aprendizagem. Trata-se de um processo histórico que o Brasil vive, que se tornou mais intenso, sobretudo, a partir dos anos 1988, quando o Estado buscou conduzir a educação básica com mais veemência pelos caminhos da eficiência. Discussões que entendem que educação de qualidade só é possível com professores capacitados.

Pensando de forma prática, a principal ferramenta do professor é o conhecimento. Nesse sentido, não lhe bastaria o conhecimento superficial, primeiro porque ele precisa estar seguro quanto ao que está lecionando, e segundo porque não se leciona pela metade. É como nos ensina Freire (1998), ensinar exige segurança, competência profissional e generosidade.

As políticas contemporâneas de incentivo a formação inicial e continuada enveredou-se, sobretudo, por programas e leis específicas e com base na Constituição Federal. Para atender aos objetivos deste artigo abordaremos o



artigo 206, inciso V da CF/1988; a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001 e a emenda constitucional nº 53, de 9 de dezembro de 2006.

O artigo 206, inciso V da CF/1988, discorre sobre os princípios da educação brasileira e trata da valorização dos docentes, garantindo na forma da lei, planos de carreira e ingresso exclusivamente por concurso público de provas de título. O texto da CF/1988, indicava mudanças na qualificação dos docentes ao usar o termo *prova de títulos*, porém ainda não definia o nível da qualificação exigida e nem como faria para qualificar os que já atuavam na área. Até então alguns professores tinham o magistério e outros exerciam a função por terem o domínio da leitura e da escrita.

Tal texto fora revisado duas vezes, a primeira em 1998 por meio da Emenda Constitucional nº 19, que em seu artigo 23 altera o inciso V do art. 206 da Constituição Federal, dispondo que este passaria a vigorar com a seguinte redação: “V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o *magistério* público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos”. O novo texto passa a exigir que os docentes tenham pelo menos o magistério, para atuar na educação de base. Em 2006, com a emenda constitucional nº 53 ocorre a segunda alteração, o novo texto retira a expressão de plano de carreira para o *magistério*, indicando que não mais bastaria esta qualificação para o exercício da docência, mas não os excluía da função.

As controvérsias do artigo 206 da constituição de 1988 indica a morosidade do Estado em definir as questões que se referem diretamente a formação de docentes. Como assinala Dourado (2001), a profissionalização dos docentes enfrentou um complexo processo histórico:

“A situação docente no Brasil caracteriza-se, historicamente, por insuficiente formação inicial, por baixos salários e precárias condições de trabalho, o que tem possibilitado, entre outros, um processo de aguda proletarização docente.” (DOURADO, p. 72, 2001)



Outro marco importante neste lento caminhar em direção a ressignificação da educação brasileira foi a promulgação da Lei 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que reforça a importância do papel do professor no processo de aprendizagem e quanto fundamental é sua formação.

A LDBEN, em seu artigo 62, exige formação de nível superior na atuação de docentes para o nível médio e em parte do ensino fundamental, porém admite o magistério como formação mínima para atuar na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. No artigo 63, estabelece que Os Institutos Superiores de Educação manterão os cursos formadores de profissionais para a educação básica, os programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica e, programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis. No entanto seu artigo 87 mostra que tratava-se de uma fase transitória no que se refere a formação de docentes ao afirmar no parágrafo 4º que “até o fim da década, na educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.” Ou seja, seriam necessários dez anos para preparar os que já estavam atuando e, tornar obrigatório a licenciatura para os novos docentes.

Ao investir na formação de docentes, o governo criou inúmeros programas, um deles foi *PROFORMAÇÃO*. Executado pelo Ministério da Educação, tinha como objetivo a qualificação pedagógica dos professores em exercício. Tratava-se de um curso de nível médio, ofertado na modalidade Educação à Distância, utiliza a estrutura da TV escola e tinha duração de dois anos. Foi uma ação do governo para tentar cumprir com os compromissos assumidos a partir da LDBEN. Iniciado na região Norte, logo se estendeu pela região nordeste, até qualificar mais de 22.056 professores.

Outrossim, em janeiro de 2001 com a promulgação da Lei 10.17 que aprovava o Plano Nacional de Educação, as políticas públicas de incentivo a formação de docentes se tornam mais claras e objetivas. Aderindo a meta de



oferecer formação aos professores que não possuem e promover condições para a formação de novos professores em nível superior. Como reflexo desta postura mais incisiva do governo, mais programas foram criados, dentre eles a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica, constituída em 2004, empenhava-se com a formação dos educadores. “A Rede busca, portanto, contribuir com os sistemas de ensino e, particularmente, com a formação dos professores como sujeitos do processo educativo” (BRASIL, p. 10, 2006).

A Rede é formada pelo MEC e, pelo Sistemas de Ensino e os Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação. Ofertam programas de formação inicial e continuada, e também atuam na implementação de novas tecnologias de ensino e gestão em unidades escolares e sistemas estaduais e municipais. Compreende que não basta oferecer só a formação inicial, é preciso ofertar também, a formação continuada, para assim, assegurar a real qualificação da educação de base, pois, elas estão imbricadas. Juntas, resultam em saberes e práticas profissionais permanentes, capazes de conduzir a educação do país pelos trilhos da competência e da qualidade, proporcionam transformações concretas.

Neste sentido, a Universidade Federal de Alagoas em parceria com Universidade Aberta do Brasil (UAB), através da modalidade de educação a distância (EaD) oferece o curso de Especialização Lato Sensu em *Ensino de Geografia*. O curso reforça a base teórica e, sobretudo, reflete a prática do ensino da Geografia, oportuniza uma nova dimensão da prática de ensino ao mesmo tempo em que proporciona corrigir os problemas da formação inicial.

Entre as metas da Lei 10.172/2001 estava a proposta de garantir por meio de um programa conjunto da União, dos estados e dos municípios, que no prazo de dez anos, 70% dos professores da educação infantil, do ensino fundamental e médio, teriam formação específica de nível superior de licenciatura plena cursadas em instituições qualificadas para ofertar tal titulação.



Observamos que até aqui as políticas públicas voltadas para educação discorriam sobre o que fazer e como fazer para elevar a qualidade de ensino no Brasil. Reconheciam que era necessário assegurar uma formação mais precisa para os docentes, perceberam que o Estado deveria empenhar-se em oferecer esta qualificação, mas, ainda faltava definir os meios a serem utilizados para alcançar suas metas.

Em dezembro de 1996 é outorgada a Lei 9. 424/1996 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério (Fundef). Na prática, o Fundef sinalizaria de onde viriam os recursos financeiros para se investir no ensino fundamental e na valorização do magistério. Os recursos viriam da parcela do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, e de comunicação – ICMS; do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e dos Municípios; da parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. Mas, o Fundef limitava estes recursos para a educação infantil e para o magistério, demonstrando a fragilidade do sistema.

É neste sentido que destacamos a importância da a Emenda Constitucional nº 53/2006, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb). Em termos práticos e sucintos, substituiu o Fundef, reorientou a distribuição dos fundos de forma que ampliou a abrangência do financiamento as etapas e modalidades da educação anteriormente excluídas do Fundef, aumentou de 15% para 20% os percentuais destinados ao Fundo.

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE GEOGRAFIA ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA/AL

Os dados constantes neste artigo é resultado de uma pesquisa realizada em 2015, apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso na Especialização em Ensino de Geografia na modalidade Educação à Distância da Universidade Federal de Alagoas.



A pesquisa foi desenvolvida junto à Secretaria Municipal de Educação de Arapiraca. Contou com a colaboração da secretária de educação, a professora mestre em educação Maria Gorete C. de Queiroz Carvalho. A colaboradora apresentou dados sobre a formação dos professores de Geografia atuantes na rede municipal de Arapiraca.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, Arapiraca conta com cinquenta e sete escolas de ensino fundamental, vinte e cinco centros de educação infantil e cinquenta e um professores de Geografia. Os dados disponibilizados pela secretaria confirmam que atualmente todos os professores de Geografia da rede tem a formação básica necessária para o cargo que exerce. Mais de 40% já possui a especialização conforme especificado no quadro (Tabela 01).

Tabela 01 – Perfil dos Professores em Exercício da Função na Rede Municipal de Educação de Arapiraca - AL

FORMAÇÃO EM GEOGRAFIA	QUANT.	%
Sem Graduação	0	0%
Graduado	51	100%
Especialização	22	43%
Mestrado	0	0%
Doutorado	0	0%

Fonte: Secretaria de Educação de Arapiraca, 2015

Passados dezesseis anos da proposta da Lei 10.172/2001, nos deparamos com uma realidade cujo 100% dos professores de Geografia, têm nível superior. No entanto, não poderemos afirmar que formação inicial bastaria para assegurar a qualidade do ensino. O aperfeiçoamento profissional é obtido por meio da prática e da contínua busca por novos saberes. Daí a importância da formação continuada, pois ela proporciona ao professor a oportunidade de compreender e identificar novos métodos de ensino e de potencializar o que já utiliza.



O esforço da secretaria municipal de educação nesse sentido, é a oferta da *formação continuada em serviço*. Curso ministrado no Centro de Formação para Profissionais de Educação na Rede Municipal de Arapiraca. É uma formação que não pretende discutir o conhecimento teórico/conceitual que os professores obtiveram durante a graduação, pois, seu objetivo é sanar as lacunas da prática docente. Busca transformar a prática pedagógica, motivar os professores, proporcionar um espaço de conversação, de diálogo e de planejamento do fazer e do viver pedagógico.

PERCEPÇÃO DE ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPIRACA SOBRE O ENSINO DE GEOGRAFIA.

Os dados desta etapa da pesquisa foram coletados em três escolas, (Quadro 01) da rede municipal de Arapiraca. As entrevistas foram realizadas com diretores e alunos das turmas que estão cursando o 8º e 9º ano do Ensino Fundamental. O objetivo é estabelecer ligações entre o ensino ideal e o ensino real da Geografia.

Quadro 01 – Quadro das escolas da rede Municipal de Arapiraca

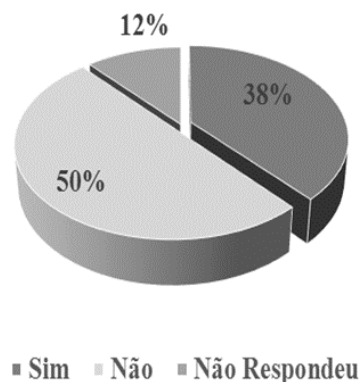
ESCOLA MUNICIPAL	DIREÇÃO
Escola Pedro Correia das Graças	Marileide Nunes de Albuquerque
Escola Maria de Nazaré	Eurides Maria Protasio
Escola Hugo José Camelo Lima	Kátia Felix do Nascimento Santos

Fonte: Escolas, 2015

O ensino de Geografia tem como objetivo cooperar para formação de cidadãos conscientes e dotados de senso crítico, proporcionar ao o aluno a capacidade de compreender a Geografia por meio da análise da realidade, da observação do seu cotidiano. Para compreendermos se o ensino da Geografia está atingindo seus objetivos, é importante identificar a percepção dos alunos sobre o ensino da disciplina, conforme exposto no gráfico 01, pois, estes são os sujeitos que melhor podem nos informar sobre a real aplicabilidade do ensino da Geografia em vossas vidas.



Gráfico 01 – Percepção dos alunos sobre a relação entre o conteúdo de Geografia e o cotidiano



O resultado foi preocupante, que na verdade nos alerta sobre a necessidade de refletirmos a eficácia e eficiência do ensino de Geografia nos anos finais do ensino fundamental, o método ou os recursos não estão respondendo satisfatoriamente aos objetivos do ensino da Geografia. O método corresponde a prática do professor, então questionamos aos alunos sobre a importância do professor no processo de ensino/aprendizado, a quem os alunos atribuem grande estima.

Na percepção dos alunos que participaram da pesquisa (Tabela 02) a forma como o professor se expressa ao ensinar, a clareza na fala e domínio do conteúdo são características que não podem faltar no ensino de Geografia.

Tabela 02 - Percepção de alunos sobre o ensino de Geografia

QUESTÃO	RESPOSTA	QUANT.	%
1) O que desperta o seu interesse pelo ensino de Geografia?	Os recursos que o professor usa.	2	6%
	A forma como o professor fala ao explicar o conteúdo.	21	62%
	O uso de recursos tecnológicos como computadores e equipamentos de acesso a internet.	5	15%
	Aulas de campo.	6	18%
2) Para você quais	Domínio do conteúdo e clareza na fala.	25	86%



características não podem faltar em professor de Geografia?	Dinamismo e seriedade.	2	7%
	Carismático e usar uma linguagem clara.	2	7%

Fonte: escolas, 2015

A prática docente não se limita apenas aos recursos didáticos utilizados em sala de aula. A prática docente é tudo que o professor utiliza para despertar o interesse do aluno e para proporcionar o aprendizado, por isso é importante a busca contínua do aperfeiçoamento profissional.

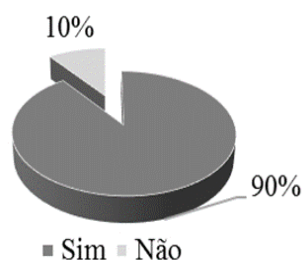
A PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES SOBRE A IMPORTANCIA DA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA

Para atingirmos os objetivos desta pesquisa, é fundamental compreender, através do olhar do professor, a importância da formação inicial e continuada. Questionados sobre os fatores que representam entraves na busca pela formação continuada, os professores apontaram os seguintes fatores: a pouca oferta de cursos gratuitos de especialização na área; a excessiva jornada de trabalho. Neste interim, propuseram ações que poderiam motivá-los a buscar o aperfeiçoamento contínuo: iniciativas da secretaria municipal de educação em fazer parceria com as universidades públicas do estado para ofertar especializações na área; utilizar da *formação continuada em serviço* para oferta de cursos de especialização.

Para os professores colaboradores desta pesquisa, a formação inicial e continuada é fundamental para se ofertar uma educação verdadeiramente transformadora. Mas, ainda é preciso refletir sobre uma ação conjunta, na qual a Secretaria de Educação e os professores atuem lado a lado nesse processo. É preciso que os gestores e planejadores da educação abandonem essa visão simplista da função do professor, para entender que é necessário assegurar condições para a formação continuada. Questionados, se consideram importante a formação continuada, 90% responderam que sim, é importante. No entanto alegam que existem empecilhos que os impedem de buscar uma especialização.



Gráfico 02 – Percepção dos professores sobre a interferência ou não da formação continuada no processo de ensino - aprendizagem



Fonte: escolas, 2015

Os professores não negligenciam a responsabilidade que tem com a qualidade de ensino, compreendem que existe relação entre a formação continuada e qualidade do ensino/aprendizagem e percebem que se trata de uma ação extremamente necessária, que proporciona melhorias em sua prática.

CONCLUSÕES

Evidentemente existe uma forte relação entre formação inicial e continuada de docentes e qualificação da educação de base. No entanto, esta busca por qualidade de ensino não deve ser compreendida apenas como um esforço individual, seja do professor, seja do Estado. Afinal, a educação não é um bem individual, estamos falando de assunto que diz respeito a toda sociedade. Outro fator igualmente importante é a percepção de que licenciatura por si só não resolve o problema da existência de docentes despreparados em sala de aula.

Não podemos deixar de reconhecer que existe por parte do Estado um esforço em ampliar o acesso a formação e qualificação dos docentes, porém, este tem sido um caminhar lento, moroso que em sua vagareza gera inquietude e transfere para bem longe desta geração, a oferta de uma educação de qualidade.

Nós estamos presenciando uma política que se divide entre a formação e qualificação de docentes, por meio da oferta de títulos de nível superior ao mesmo tempo em que busca ampliar o número de vagas nas escolas. Mas, não podemos perder de vista que estas ações não devem ser apenas quantitativas, elas devem ocorrer, sobretudo, de forma qualitativa. É preciso estar atento a qualidade da formação ofertada aos docentes.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 53 de 19 de dezembro de 2006**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm> Acesso em: 20 jan. 2018.

_____. **Emenda Constitucional Nº 19 de 04 de junho de 1998**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm> Acesso em: 20 jan. 2018.

_____, Ministério da Educação e Cultura. **Proformação Proinfo**. Disponível em <www.proformacao.proinfo.mec.gov.br>. Acesso: 22 de jan. 2018.

_____, Ministério da Educação. **Orientações gerais: catálogo 2006**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

_____. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

_____. **LDBEN: Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9.394, de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados: Coordenação de Publicação, 2001.

_____. **Lei Nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9424.htm> Acesso: 15 de jan. 2018.

_____. **Lei n. 10.172, de 9 janeiro de 2001. Institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

CASTELLAR, Sônia; VILHENA, Jerusa. **Ensino de geografia**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. **A reforma do Estado e as políticas de formação de professores nos anos 1990**. In: DOURADO, Luiz Fernandes; PARO, Vitor Henrique, (Org). Políticas públicas & educação básica. São Paulo: Xamã, 2001.

FRANÇA, Magna. **O financiamento da educação básica: do Fundef ao Fundeb**. In: CABRAL NETO, Antônio. Pontos e contrapontos da política educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais. Brasília: Líber Livro Editora, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.